



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12/2015

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Glaciano de Oliveira

Data Início: 02/04/2015

Data Fim: 02/04/2015

N.º de Diárias: 01

Valor Unitário: 01 diária SEM pernoite

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino/UF: Cascavel – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4104808

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Contato com Eng Catelen que projetou a obra de construção da Câmara de Foz do Jordão para esclarecimento sobre detalhes da obra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de abril de 2015.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente